



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1501

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Notificações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1501

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.789, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.748, de 06/09/2023.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 1.748, de 06/09/2023, para o triênio 2024 a 2026, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

Titular: Bruna Juliana Custódio

Suplente: Neide Batistela

b) Secretaria de Saúde:

Titular: Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso

Suplente: Udimila Mayara Primo da Silva

c) Secretaria de Educação:

Titular: Joyce Gasparino de Souza Maietto

Suplente: Daniela Aparecida Francisco

d) Secretaria de Planejamento e Finanças:

Titular: Marcela Benedita Demazi Bressan

Suplente: Terezinha Kiyoko Koga Santos

e) Secretaria de Segurança e Defesa Social:

Titular: Márcia Tereza Moraes Pandolfi

Suplente: Patrícia Kasuko Numata Bassani

f) Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Maria Carolina de Miranda Simões Pereira

Suplente: Sandra Regina Vieira da Mata

II - Representantes da Sociedade Civil e/ou instituições legalmente constituídas com importante atuação na promoção e garantia das mulheres:

a) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Lins:

Titular: Carolina Faria do Prado

Suplente: Adriana Bia Ap. Ferrazoni Moreti

b) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA ou do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Titular: Fernanda Raquel de Barros

Suplente: Rosimeire Moraes Borella

c) Comunidade local:

Titular: Maria Aparecida de Sousa

Titular: Elizete Peixoto

Suplente: Mário Luiz Junquillo Junior

d) Movimentos sociais que atuem na promoção e garantia de direitos da mulher no município de Lins:

Titular: Elizabete Terezinha Silva Rosa (Coletivo Trem da Ângela)

Suplente: Fernanda Carolina Torres (Coletivo Trem da Ângela)

Titular: Consuelo Mendes (Coletivo Elza Soares)

Suplente: Zaíra dos Santos (Coletivo Elza Soares)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de fevereiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 22 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.791, DE 26 DE FEVEREIRO 2024

Autoriza o abastecimento e a manutenção de veículo que específica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir de 23/02/2024, o abastecimento e a manutenção do veículo abaixo discriminado, na verba do Departamento de Limpeza Pública:

I - C-257 - Micro-ônibus escolar IVECO/CITYCLASS 70C17, Placa FEJ-1008, Ano/Modelo 2015/2015, Renavam 01066622989, Chassi 93ZL68C01F8465694, Patrimônio 26784, Cor amarela, Combustível Diesel, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de fevereiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 26 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 44.639, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** as funcionárias, Sr.ª **Brigida Carolina Monteiro Martins**, matrícula 4354/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e a Sr.ª **Valeria de Souza**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1501

Página 3 de 8

Rigoto, matrícula 4434/1, Educador Social, referência 4 "A", para constituírem a **COMISSÃO ELEITORAL**, incumbida de organizar e acompanhar o processo eleitoral da Comissão para Assuntos Funcionais do Plano de Progressão Funcional dos Titulares de Cargos de Carreira da Prefeitura Municipal de Lins, nos termos da Lei nº 6.265 de 30/12/2015.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.688, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **Cristiano Aparecido Teixeira**, matrícula 4267/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, pela inobservância do artigo 64, incisos II, VII, XIV, XVI, e artigo 65 incisos VIII e XV, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 14076/2023 de 10/11/2023, oriundo da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Bruno Mendonça Martins**, matrícula 3886/2, Fiscal de Posturas, referência 6"A", o Sr. **Cleber Rodrigues da Silva**, matrícula 4019/1, Visitador Sanitário, referência 4"A" e a Sr. ^a **Domenica Rangel Fernandes**, matrícula 3761/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período e REVOGA a Portaria 44.496 de 14/12/2023.

Lins, 16 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.722, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Maria de Lourdes Rodrigues Carneiro**, matrícula 3899/4, Tutor de Classe, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, com

fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/02/2024.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.723, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Dayse Candido Leite**, Tutor de Classe, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/02/2024.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.724, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. ^a **Welida Cristina de Almeida Pinatti Sierra**, matrícula 4711/4, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", para **SUBSTITUIR** a Sr. ^a **Jessica Amanda Previato**, matrícula 4390/4, Diretor de Escola, referência 9"A", a partir de 22/01/2024, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar o afastamento da titular e REVOGA a portaria 44.320 de 21/09/2023.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.725, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. ^a **Fernanda Goncalves Pereira Fernandes dos Santos**, matrícula 3850/3, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1501

Página 4 de 8

DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, para exercer a função de Diretor de Escola em substituição temporária para ocupar cargo vago na EMEI Engenheiro Lavoisier Monney Junior, conforme previsto no parágrafo único do artigo 99 da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/2017, a partir de 22/01/2024, com atribuição de 30 horas semanais, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo e **REVOGA** a Portaria nº 43.266, de 17/01/2023.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.726, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Fernanda Mussato Vasconcelos**, matrícula 30573/7, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, para exercer a função de Diretor de Escola em substituição temporária para ocupar cargo vago nesta mesma Unidade Escolar, conforme previsto no parágrafo único do artigo 99 da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1583/2017, com Gratificação de 20% (vinte por cento) e atribuição de 40 horas semanais, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo e **REVOGA** a Portaria 43.606 de 14/04/2023.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.727, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Daniele Aparecida Fruchi Moreira**, matrícula 2164/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, para exercer a Função de Coordenador Pedagógico em substituição temporária para ocupar cargo vago nesta mesma Unidade Escolar, conforme previsto no parágrafo único do artigo 99 da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1583/2017, a partir de 22/01/2024, com atribuição de 30 horas semanais.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.728, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Nave Katia de Oliveira Albino Pereira**, matrícula 4689/8, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, para exercer a Função de Coordenador Pedagógico em substituição temporária para ocupar cargo vago na EMEF João Alves da Costa, conforme previsto no parágrafo único do artigo 99 da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1583/2017, a partir de 22/01/2024, com atribuição de 30 horas semanais.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.729, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Adriana Massanti**, matrícula 2030/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, para exercer atividades correlatas às do magistério junto à EMEI Professor Kitisi Iamauti, especificamente para as funções previstas no parágrafo 4º, inciso II do artigo 94 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/2017, a partir de 22/01/2024, com atribuição de 20 horas semanais e **REVOGA** a Portaria 41.903 de 24/01/2022.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.730, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Adriana Massanti**, matrícula 1510/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MÃE COMERCIAL PROFESSORA NEUZA CURY JORGE, para exercer atividades correlatas às do magistério nesta mesma Unidade Escolar, especificamente para as funções previstas no parágrafo 4º, inciso II do artigo 94 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/2017, a partir de 22/01/2024, com atribuição de 20 horas semanais e **REVOGA** a Portaria 41.902 de 24/01/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1501

Página 5 de 8

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.731, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Giane Aparecida Nozaki Gutierrez**, matrícula 1235/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAIAEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, para exercer atividades correlatas às do magistério junto a mesma Unidade Escolar, especificamente para as funções previstas no parágrafo 4º, inciso II do artigo 94 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/2017, a partir de 22/01/2024, com atribuição de 25 horas semanais.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.732, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Giane Aparecida Nozaki Gutierrez**, matrícula 2626/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAIAEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, para exercer atividades correlatas às do magistério junto a mesma Unidade Escolar, especificamente para as funções previstas no parágrafo 4º, inciso II do artigo 94 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/2017, a partir de 22/01/2024, com atribuição de 25 horas semanais.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.733, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Ana Paula Lima Saragossa Zafalon**, matrícula 3679/6, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, para **SUBSTITUIR** a Sr.ª **Karina de Fatima Gomes**, matrícula 3779/2, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, a partir de 12/01/2024,

usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, de acordo com o inciso III do artigo 94 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/2017, enquanto perdurar o afastamento da titular em licença especial, com gratificação de 20% (vinte por cento) e atribuição de 40 horas semanais, e REVOGA a Portaria 43.440 de 13/03/2023.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.734, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/01/2024, a Portaria nº 43.265, de 17/01/2023, que **DESIGNA** a Sr.ª **Eliane Cristina de Oliveira**, matrícula 3970/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEF JOÃO ALVES DA COSTA, para exercer atividades correlatas às do Magistério junto à EMEF João Alves da Costa, especificamente para as funções previstas no inciso II e parágrafo 4º do artigo 94 da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 17/01/2023, com gratificação de 50% (cinquenta por cento) e atribuição de 40 horas semanais.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.735, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 22/01/2024, a Portaria nº 43.479, de 16/03/2023, que **DESIGNA** a Sr.ª **Patricia Salete Pinheiro de Britto**, matrícula 1137/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, para **SUBSTITUIR** a Sr.ª **Jessica Amanda Previatto**, matrícula 4390/4, Diretor de Escola, referência 9 “A”.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.736, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1501

Página 6 de 8

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 43.931, de 11/05/2023, que **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Rafaela Andrade dos Santos**, matrícula 5294/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.737, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **João Luis Paulo**, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 25/01/2024.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.738, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 11/01/2024, a Portaria nº 43.711, de 11/05/2023, que **DESIGNA** o Sr. **Wesly Quirino Melges**, matrícula 3164/1 Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 11/05/2023, na Unidade de Vigilância, do Departamento de Guarda Municipal, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, estabelecido pelo Decreto nº 13.426, de 09 de maio de 2023, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº

1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.739, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Marcio da Silva Santos**, matrícula 3026/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNIICPAL, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 11/01/2024, na Unidade de Vigilância, do Departamento de Guarda Municipal, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, estabelecido pelo Decreto nº 13.426, de 09 de maio de 2023, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.740, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **Joao Nazario Marcelo**, matrícula 1255/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, pela inobservância do artigo 80, sujeita às penalidades previstas no artigo 78, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, (Lei Complementar nº 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº 234/2024 de 09/01/2024, oriundo da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, nomeando para constituírem a Comissão Processante a Sr.^a **Juliana Sanches Ravagnani**, matrícula 4249/1, Enfermeiro, referência 8“A”, o Sr. **Alex Clayton do Pradro**, matrícula 4145/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A” e a Sr.^a **Carolina Ribeiro Aveiro**, matrícula 5286/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, sob a presidência da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1501

Página 7 de 8

primeira nomeada e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.741, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Marcos Aurelio Cabanas Matheus**, matrícula 3467/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, e o Sr. **Claudio dos Santos Nobrega**, matrícula 30935/7, Assessor de Políticas Inclusivas, referência “AS1”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 40/2024 de 02/01/2024, oriundo da SECRETARIA DE OBRAS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.742, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 43.649, de 28/04/2023, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 4117/2023, de 30/03/2023, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo, assim como seja apurado o montante total apontado pelo Tribunal de Contas e seja dada ciência a Secretaria de Assuntos Jurídicos para ajuizamento da execução dos valores.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.743, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 44.408, de 21/11/2023, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 13062/2023, de 19/10/2023, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 30 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **ELEVADORES OTIS LTDA** (CNPJ29.739.737/0033-90), **CONTRATO Nº 009/2023 - ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR VERTICAL, PARA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**, objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022**.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 725/2024, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração do gestor do contrato, passando a ser o Sr. Marco Antonio Legramandi, Secretário de Administração, a inclusão da fiscal do contrato Sr.ª Vivienne Barros da Costa Pereira, assessora para ações e programas de eficiência administrativa, e a prorrogação do prazo contratual por até 12 (doze) meses, ficando o contrato vigente até o dia 13/02/2025.

Mantém-se o valor mensal de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Parecer jurídico: 30/01/2023

Assinatura: 06/02/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de fevereiro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1501

Página 8 de 8

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**

Notificação – 010/2024

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

FEVEREIRO:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 25.852,00 (vinte cinco mil oitocentos cinquenta dois reais), destinados a esse Município, para INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL;

Lins, 23 de fevereiro de 2024.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins / SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br